



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 056/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos incisos III e XXVII do artigo 86 do Regimento Interno deste Conselho de Classe;

Considerando a aplicação da Lei de Acesso à Informação nas atividades desempenhadas pela Administração Pública e a necessidade de normatização dos Sistemas de Informações ao Cidadão (SIC);

Considerando a necessidade de manter-se a alimentação de informações atualizadas no SIC;

Em atenção ao princípio da Eficiência, da Moralidade e da Legalidade descritos no Artigo 37 da Constituição Federal que rege as atividades desempenhadas por esta Autarquia Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora UYARA LIMA BRAGA para o fim de promover a tramitação e resposta dos pedidos de acesso à informação encaminhados à este Regional, tendo em si a responsabilidade pela alimentação de informações e monitoramento dos dados a estes relacionados, devendo encaminhar relatório gerencial de monitoramento ao CONFEA até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Rio Branco, 07 de julho de 2017.

  
Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro  
Presidente do CREA-AC